

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DELIBERAÇÃO Nº 225.4/2024**

REFERÊNCIAS:	INSTRUÇÃO NORMATIVA CAU/BR Nº 04/2023, 00146.000148/2024-75
INTERESSADOS:	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E DECORO DE CONSELHEIROS E MEMBROS DOS COLEGIADOS DO CAU</b>

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente no dia 25 de março de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e;

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o Ofício circular nº 012/2024-CAU/BR-PRES que encaminha a Deliberação 003/2024-COA-CAU/BR, a qual solicita contribuições dos CAU/UF sobre o Código de Conduta e Decoro de Conselheiros e Membros dos Colegiados do CAU, instituído pela Instrução Normativa (IN) CAU/BR nº 4, de 24 de novembro de 2023;

Considerando que a Deliberação 003/2024-COA-CAU/BR menciona o Despacho SEI/DVS Nº 43/AJ-CAM/2023, o qual proporia alterações no texto da IN retro, relacionadas à composição das comissões, instâncias de julgamento e competência da Comissão de Conduta e Decoro do CAU/BR;

Considerando a necessidade de fundamentar adequadamente eventuais contribuições que a CED-CAU/MG possa apresentar;

**DELIBEROU**

1. Solicitar acesso ao Despacho SEI/DVS Nº 43/AJ-CAM/2023, o qual propõe alterações no texto da Instrução Normativa CAU/BR Nº 04 de 24 de novembro de 2023, relacionados à composição das comissões, instâncias de julgamento e competência da Comissão de Conduta e Decoro do CAU/BR.

<b>COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG</b>				
<b>VOTAÇÃO</b>				
<b>CONSELHEIRO ESTADUAL</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>AUSÊNCIA</b>
Ana Paula Costa Andrade - Coordenadora	X			
Jose Lopes Esteves - Coord. Adjunta	X			
Amanda Stephane De Oliveira Rodrigues - Membro Titular	X			
Eduardo Fajardo Soares - Membro Titular	X			
Elisabete Cunha De Andrade Paranhos - Membro Titular	X			
Patrícia Caminha Torres - Membro Titular	X			
Paulo Roberto Meireles Do Nascimento - Membro Titular	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

**ANA PAULA COSTA ANDRADE**  
Coordenadora  
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA ANDRADE, Coordenador(a) de Comissão**, em 05/04/2024, às 11:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 05/04/2024, às 16:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **006C578B** e informando o identificador **0199583**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

---

00158.000414/2024-21

0199583v5